



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 26 de Novembro de 2018 | Nº 593

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 35.637, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.985, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 613.000,00, DESTINADOS À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PLANEJAMENTO, DE OBRAS E VIAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
02.02.02.061.0010.2.205-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 21.000,00
04	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01	PLANEJAMENTO	
04.01.04.121.0002.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.708-3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 15.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO	
08.04.12.368.0047.2.831-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 65.000,00
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO	
08.07.12.272.0032.2.852-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
08.07.12.272.0032.2.838-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 53.000,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.902-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 225.000,00
09.01.10.301.0107.2.902-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
09.01.10.301.0107.2.902-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	R\$ 15.000,00
10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.244.0029.2.196-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 79.000,00
	TOTAL	R\$ 613.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
02.02.02.061.0010.2.205-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.02	ENCARGOS GERAIS	
03.02.09.272.0032.2.017-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	FAZENDA	
05.01.04.123.0012.2.500-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 70.000,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.701-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	R\$ 195.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO	
08.07.12.361.0051.2.853-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 108.000,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	SAÚDE	
09.01.10.272.0032.2.919-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 85.000,00
11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.01	AGRICULTURA	
11.01.04.122.0010.2.394-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 613.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**DECRETO N.º 7.989, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.1.800-44.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 36.000,00
	TOTAL	R\$ 36.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.365.0051.1.808-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 36.000,00
	TOTAL	R\$ 36.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha  
Secretaria Municipal da Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
VISA/SMS Nº 003/18**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lagoa Vermelha/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 003/2018

Autuado: Marlene Piccinini Zatti - ME.

Data da Autuação: 27 de setembro de 2018

CNPJ: 17.873.354/0003-05

Endereço: Av: Afonso Pena, nº 389, centro, Lagoa Vermelha/RS

Data da Decisão: 29 de outubro de 2018

Tipificação das Infrações: Art. 10, inciso XVIII e XXIX da Lei Municipal n.º 6.437/77.

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica condenada a apreensão e inutilização dos produtos, e advertida para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Advertência e apreensão sumária, com posterior inutilização dos produtos irregulares.

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

**Eloir Jorge Morona**  
Secretário Municipal da Saúde

**Rachel Bombassaro**  
Coordenadora de Vigilância e Atenção em Saúde  
Port. 33.482/2018

**PORTARIA Nº 35.597, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença  
para tratamento de Saúde à  
Servidora GEOVANA  
TUMELERO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à  
Servidora GEOVANA TUMELERO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico  
em anexo, no dia 13 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.631, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora LISIANE CRUZ MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora LISIANE CRUZ MACHADO, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.632, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ALANA CATAPAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ALANA CATAPAN, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 35.633, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARTA BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARTA BORGES, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.634, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ILCE CONSOLADORA GALDINO MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ILCE CONSOLADORA GALDINO MACHADO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.635, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCAS FREITAS DA MOTA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCAS FREITAS DA MOTA, Cargo em Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.638, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor NILTON CESAR MERIB.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor NILTON CESAR MERIB, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.639, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.640, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 14 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.641, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 14 (quatorze) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 12 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.642, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 25 (vinte e cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DENISE DO CARMO FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DENISE DO CARMO FERREIRA, no Cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 06 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 35.643, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora TEREZINHA CONSOLADORA MACHADO DO CARMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora TEREZINHA CONSOLADORA MACHADO DO CARMO, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.644, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prorroga por 15 (quinze) dias o Auxílio-Doença da Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora se encontra em Auxílio-Doença até o dia 02 de novembro, conforme Portaria nº 35.277, de 19 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o Auxílio-Doença da Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.645, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI, no Cargo de Psicólogo, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.646, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.648, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

NOMEIA A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE CAMINHÃO TRATOR, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.666/1993, em seu artigo 15, § 8º, preconiza da necessidade de uma comissão, formada por, no mínimo 03 (três) servidores, efetuar o recebimento dos bens;

CONSIDERANDO o expressivo valor do bem adquirido, acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO que o Edital do Pregão Presencial nº 86/2018, em seu Anexo I, item 4, subitem 4.5, prevê a designação de uma comissão para acompanhamento da entrega do objeto contratado;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 603/2018, advindo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o qual designa servidores para compor comissão de recebimento de um caminhão trator, o qual é objeto do Pregão Presencial nº 86/2018;

RESOLVE:

Nomear os servidores JOÃO VALDIR HOFFMANN NETO, DANIEL DE SOUZA e OTAVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE para compor a Comissão responsável pelo Recebimento do CAMINHÃO TRATOR, objeto do Pregão Presencial nº 86/2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 35.679, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 174/2018**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos a Servidores Públicos Municipais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** que se constituem, em tese, a infringência ao artigo 122, inciso III e artigo 123, inciso I, da Lei Municipal n. 3.974/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 21 de novembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.682, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, da Servidora NALDETE PEREIRA RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 87, da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal n. 4.267/1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

**RESOLVE:**

Convocar 10 (dez) dias das férias, da Servidora NALDETE PEREIRA RODRIGUES, Telefonista, matrícula n. 653, os quais serão compensados em data a ser definida posteriormente, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 35.728, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº. 177/2018**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar a constatação de pagamento supostamente indevido de adicional de insalubridade a servidor público municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Abertura de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar os fatos descritos, em conformidade ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 23 de novembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.729, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

SUSPENDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.261, de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade previstos na Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.371, de 20 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 10.362, de 08 de agosto de 2007, alterada pela Portaria nº 16.497, de 25 de maio de 2012, foi concedido Adicional de Insalubridade ao Servidor, nos termos da legislação então vigente;

CONSIDERANDO que, conforme se observa do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado no período de outubro de 2015 a janeiro de 2016, as funções do Cargo de Carpinteiro, vinculado à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, não estão expostas a riscos ocupacionais de insalubridade e periculosidade;

RESOLVE:

SUSPENDER o pagamento do Adicional de Insalubridade ao Servidor Público Municipal EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Carpinteiro, Matrícula nº 1.733, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir do mês de competência NOVEMBRO de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º. 35.736, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede Adicional de Insalubridade em Grau Médio à Servidora MARIVANA LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo n.º 057/3.13.0000090-3, determinando implantação de adicional de insalubridade em grau médio – 20% à referida servidora;

**RESOLVE:**

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20% à Servidora MARIVANA LEAL, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)